

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
133-04/2024

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi analisado o expediente nº 2024/22360, da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, no qual consta o pedido 6390/2024 que trata de **ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO, ESPORTE E LAZER EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO COM OS INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER DE LAJEADO, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE OUTUBRO/2024**. Passou-se à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, onde assim está previsto:

art. 75 - É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Assim, indica-se a contratação da empresa **SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 03.575.238/0018-81**, que apresentou o preço para realização das atividades ao valor total de **R\$ 63.188,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta e oito reais)**. A prestação de serviços será realizada em 03 dias de atividades de integração, esporte, cultura e lazer, para pessoas idosas dos 17 (dezessete) Grupos do Projeto Conviver de Lajeado. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Subprocurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: UQ1G.2DOC.PR1E.UTPV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 12/07/2024 11:20

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 12/07/2024 13:51

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e